

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

EXTRATO DE ERRATA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

**Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERAPIA MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDIMENTO DA CRIANÇA B. B., CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Após verificação de equívocos em relação ao edital, ficam alterados:

No subitem 15.1, onde se lê: “*Secretaria Municipal de Obras e Planejamento*”, leia-se: “*Secretaria Municipal de Saúde*”.

Na minuta contratual (ANEXO V), onde se lê:

**“CLÁUSULA DEZ - DA GARANTIA E MANUTENÇÕES**

*10.1. A empresa vencedora deverá se comprometer a cobrir por garantia todos os itens do equipamento e periféricos no prazo de 01 (um) ano, contra defeitos de fabricação, ficando os demais itens sob análise nos prazos previstos pelo montador;*

*10.2. Fica a fornecedora contratada comprometida a fornecer assistência técnica durante o prazo de garantia sem quaisquer ônus ao Município;”, **leia-se:***

**“CLÁUSULA DEZ – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

*10.1. Todos os custos com equipamentos, materiais e recursos humanos serão de responsabilidade do prestador;*

*10.2. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as normas vigentes”.*

Por não incidir sobre os valores referenciais, fica mantida a data de abertura do certame para o dia 03/11/2020, às 09h00min, com protocolo até às 08h45min do mesmo dia.

**Informações:** Pelo telefone (47) 3377-8614 ou in loco das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, ou pelos e-mails: [licitação@luizalves.sc.gov.br](mailto:licitação@luizalves.sc.gov.br) ou [licitacao01@luizalves.sc.gov.br](mailto:licitacao01@luizalves.sc.gov.br).

Luiz Alves, 19 de outubro de 2020.  
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
No mural de Publicações Oficial e  
registro no livro de Publicações em

19, 10, 2020